



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01.005.10.2020 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO.

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, constituída pelo Decreto n.º 66.303/1970, regida por seu Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.973/2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, doravante designada **CAIXA**, por seus representantes legais abaixo assinados, Sr. **CHRISTIAN PIERRE HABRAN**, RG 35546863-SSP, CPF 220.566.268-61 e a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Sul, Bela Vista, CEP 01310-936, São Paulo/SP, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76, representado por sua Presidente, Desembargadora Federal **MARISA FERREIRA DOS SANTOS**, eleita para o cargo, biênio **2022-2024**, conforme Ata de Julgamento n.º **8292533/2021** da **153ª Sessão Plenária Administrativa híbrida**, realizada em **01 de dezembro de 2021**, às **15h35m**, e Termo de Posse lavrado em **02/03/2022**; da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Peixoto Gomide, n.º 768, Jardim Paulista, CEP 01409-903, São Paulo/SP, CNPJ n.º 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro **MARCIO FERRO CATAPANI**, designado pelo Ato n.º 10.361, de 13 de janeiro de 2022, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região; e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, CEP 79037-102, Campo Grande/MS, CNPJ n.º 05.422.922/0001-00, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, designada pelo Ato n.º 10.611, de 08 de março de 2022, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, doravante denominados **JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01.005.10.2020**, decorrente do Processo SEI n.º 0065511-80.2017.4.03.8001, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação n.º 01.005.10.2020 por 12 (doze) meses, para prestação dos serviços descritos em seu Anexo I (5896613).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESILIÇÃO

Este Termo Aditivo será resilido, sem qualquer ônus para as partes, quando for celebrado contrato entre a **JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO** e instituição bancária, após procedimento de contratação voltado ao creditamento das folhas de pagamento dos três órgãos (**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** e **JUSTIÇA FEDERAL**

DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL), nos termos da Cláusula Nona do Acordo de Cooperação n.º 01.005.10.2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no DOU pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação n.º 01.005.10.2020, cujos teores não sejam conflitantes com este Instrumento.

Assim, por estarem justos e acertados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo em meio eletrônico, constante do processo administrativo SEI n.º 0065511-80.2017.4.03.8001.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN PIERRE HABRAN**, **Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 14/07/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 15/07/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8910855** e o código CRC **23917F5D**.